

Lei Municipal nº 614/2016
Anadia/AL, 29 de Abril de 2016.

Considera de Utilidade Pública a
Associação Comunitária e Cultural
Eliana Tenório "MÃOS QUE AJUDAM"
- ACCETMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição legal e das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 66, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber, que o Poder Legislativo autoriza e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a Associação Comunitária e Cultural Eliana Tenório "MÃOS QUE AJUDAM", entidade representativa sem fins lucrativos, com sede na localidade Rua do Cruzeiro, Bairro - Chã do Cruzeiro, S/N, CNPJ 12020652/0001-77, neste município.

Art. 2º - Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ANADIA
MUNICÍPIO DE ANADIA
VAMOS PROGREDIR JUNTOS

Paulo Henrique Santos Dâmaso
PAULO HENRIQUE SANTOS DÂMASO
Prefeito
Município de Anadia/AL